



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.656/2023

Concede licença luto ao servidor **ADELSON JOSE PLENS**.

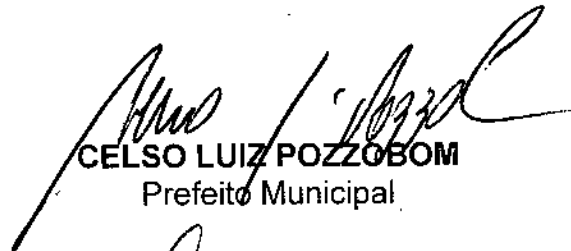
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

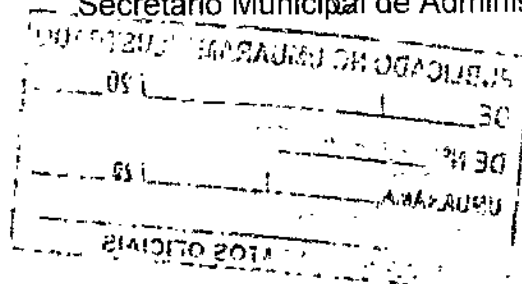
Art. 1º Conceder ao servidor **ADELSON JOSE PLENS**, matrícula 669662, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.655.799-3 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 031.394.899-27, nomeado em 19 de março de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Motorista II pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos licença luto por 8 (oito) dias no período de 06 de agosto de 2023 à 13 de agosto de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de agosto / 20 23
DE Nº 12.811
UMUARAMA 25 / 08 / 20 23
D. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS